



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TURMALINA

Proc. N°

10

Fls. N°

32

Conforme Lei Municipal nº 1.645, de 14 de março de 2017

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 584

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DIRETA

PROCESSO Nº 10/2024

DISPENSA Nº 07/2024

Eu ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições que me são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 10/2024, dispensa 07/2024, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa CARMO & CARMO AUTO PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.597.175/0001-90, para fornecimento de BATERIA AUTOMOTIVA 12v 70 Ah, pelo valor global de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, juntamente com o art. 39, inciso I e art. 44, § 10º do Decreto Municipal nº2010 de 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

CONTRATO Nº -

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, JUNTAMENTE COM O ART. 39, INCISO I E ART. 44, § 10º DO DECRETO MUNICIPAL Nº2010 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA

CONTRATADO: CARMO & CARMO AUTO PEÇAS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA 12V, 70 AH, PARA USO EM VEÍCULO OFICIAL CAMINHONETE S10, DIESEL, ANO 2021 DE PLACA BSY0E24, PERTENCENTE AO SETOR DE ESTRADAS DE RODAGENS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA.

VALOR: R\$ 470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 29/01/2024 À 28/02/2024

DATA ASSINATURA: 29/01/2024